



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.662 /

“CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA DA 4ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa Nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória da 4ª Conferência das Cidades do Município de Poços de Caldas, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2009, com os seguintes lema e tema:

I - Lema: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”, e

II - Tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 2º - Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o artigo 39 da Resolução Normativa Nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades.

Art. 3º - Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 42 da Resolução Normativa Nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades:

I – definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência; para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições dos Regimentos Nacional e Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, e

II – definir o programa da Conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo